PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E SCORPION INFORMÁTICA EIRELI

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, n º 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SCORPION INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.567.265/0001-27, com sede na Rua Av. Winston Churchill, nº. 2370, sala 1204, Bairro: Pinheirinho, CEP.: 81.150-050, no Município de Curitiba, Estado de Paraná, representada neste ato pelo Senhor **Márcio Rogério Domingues**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.513.829-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 633.803.079-04, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, n° 912, casa 15, Bairro: Xaxim, CEP.: 81.720-140, no Município de Curitiba, Estado de Paraná, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o Contrato nº **015/2022**, Procedimento Licitatório n° **520/2021,** Pregão Eletrônico n° **142/2021** para aquisição de switch gigabit 8 portas 10/100/1000Mbps, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 03 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

MARCIO DOMINGUES
Scorpion Informática

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI
Márcio Rogério Domingues
RG n° 4.513.829-1 SSP/PR
CPF n° 633.803.079-04

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna